PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.787, DE 2012.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Henrique Eduardo Alves, Sras. e Srs. Deputados, este Projeto de Lei corrige uma profunda injustiça histórica contra os servidores dos ex-Territórios, nesse caso em particular, especialmente com relação ao ex-Território de Rondônia, ao Estado de Rondônia. São servidores federais.

É importante deixar isto claro: que não se trata aqui de servidores do Estado que estão sendo beneficiados. Está havendo transposição porque esses servidores originalmente são da União, são oriundos da União. Portanto, esses servidores têm o direito assegurado, constitucional, inclusive. É por isso que houve a emenda constitucional, a necessidade da Emenda Constitucional nº 60, aprovada aqui em 2010, exatamente para que esses servidores possam ser tratados no patamar dos demais servidores da União, dos demais servidores federais.

Então, este Projeto de Lei promove essa justiça. Ele resgata direitos de servidores até então suprimidos, até então renegados pelo Governo Federal, até então subtraídos pelo Governo Federal. Esses servidores nunca tiveram, por exemplo, direito a plano de cargos e salários. Os reajustes, muitas vezes, são inferiores aos que são concedidos aos demais servidores da União. Policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, enfim, todos os

servidores administrativos, ou das forças policiais e bombeiros militares, estão fora de qualquer benefício do Governo Federal.

Este Projeto traz luz a essa questão, que era repleta de escuridão e que nós sempre conclamamos o Governo Federal para resolver. Hoje está aqui uma solução, trazida pela bancada de Rondônia. Mas é um Projeto de iniciativa do Executivo. É bom deixar claro isso. Tenho certeza de que a Comissão de Constituição e Justiça, o Relator também há de considerar o Projeto como constitucional, e a Comissão de Finanças e Tributação, também, com a devida adequação orçamentária, porque é um Projeto oriundo do Executivo.

Mas se por um lado este Projeto devolve justiça, concede justiça aos servidores de Rondônia, Sr. Presidente Henrique Eduardo Alves, Sras. e Srs. Deputados, por outro lado, faz com que se acentue a injustiça com relação a Amapá e Roraima, porque Amapá e Roraima, cujos servidores já fizeram a transposição há muito mais tempo, estão fora deste Projeto, não são alcançados por este Projeto.

É por isso, Presidente, que nesta tarde todos nós do Amapá e de Roraima pedimos o apoio também de todos os Parlamentares presentes em plenário para que, em seguida a este Projeto, possamos também votar e aprovar a PEC 111.

A PEC 111, de autoria e iniciativa da Deputada Dalva Figueiredo, que se encontra aqui, que complementa uma PEC de minha autoria, a PEC 213, vai fazer com que nós, do Amapá e de Roraima, tenhamos também a possibilidade de ver aprovado um projeto com as mesmas características desse que está sendo votado e aprovado agora para Rondônia. Negar a aprovação da PEC

111 hoje aqui é acentuar essa injustiça que está acontecendo com os servidores de Roraima e Amapá.

Portanto, é preciso corrigir essa injustiça na sua totalidade. Não é possível o mesmo Governo tratar de maneira diferente seus servidores. Como é que o Governo manda para cá um Projeto de Lei para resolver a questão dos servidores federais de Rondônia e deixa Amapá e Roraima de fora? Se o Governo desejasse, se o Governo quisesse, já teria também, nesse mesmo Projeto de Rondônia, resolvido as questões de Roraima e Amapá. Mas não o fez.

Estamos aqui também para conclamar a Casa, para fazer este apelo, porque essa aprovação é importantíssima para que possamos ter tratamento igualitário. É importante o tratamento isonômico entre Amapá, Roraima e Rondônia. São as mesmas características de transformação dos Territórios em Estado. Portanto, a origem desses servidores é a mesma. Por isso, não cabe ao Governo dar tratamento diferenciado.

Faço aqui este apelo para a aprovação do Projeto que beneficia Rondônia, o Projeto que está em votação. E que, em seguida, aprovemos a PEC 111.

Aliás, esse processo deveria ter sido invertido, deveria ter havido inversão de pauta. Deveríamos ter votado primeiro a PEC 111, para dar tratamento igualitário aos Estados, aos servidores dos Estados, mas um acordo de Líderes permitiu que votássemos primeiro o Projeto de Rondônia.

Estamos fazendo, em solidariedade à Rondônia, mas também acreditando que o Governo será justo com Amapá e Roraima e não permitirá que a injustiça com nossos servidores continue a prosperar.

Muito obrigado, Presidente.

O parecer da Comissão de Trabalho é favorável.